

Portaria nº 057/2024 - E

De, 06 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

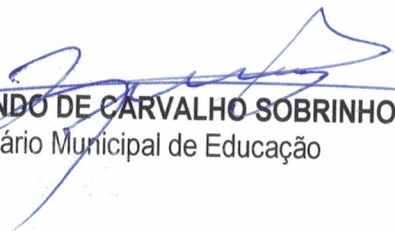
Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **GILBERTO AMAZONAS DE MELO FILHO**, CPF sob o nº 497.609.123-68, ocupante do cargo de Vigia 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de **03 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03.05.2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 06 de maio de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação